

1842

Lee. Orisui - 48 -

Pafr. plemmicos: some a resurf-
ces de l'Alce de Houf-Houf
pelle maffajenne Side -

...igua em participar a. l.
...acção que aos Jesuítas do Real Pa
...de fazer o Papa por via do Conselho
...Congregação de Propaganda Fide
...nomeando ao procurador da mesma Cong
...gação que ha muitos annos se achava em
Macau, tolerada em virtude das Ordens do
Governo Superior de Goa Perfecto Apostolico
na Ilha de Hong-Kong, dependente tão
so'mente da mesma Congregação, e com po
deres de enviar Missionarios em o circulo
de seis leguas. Esta usurpação em todo se
lhante ás que a mesma Congregação
fez no Indostão e contraria a
Bulla Super specula militantis
Papa Gregorio 13.^o, p.
...miron
...m.

me estopa
de hum modo tão claro e
soube ja ^{em} tarde deste attentado; mas
mas tive conhecimento delle, dei as
encias que eu entendi devia tomar em
desagravo dos direitos de Sua Magestade
Majestadissima, mandando sair para fora
do Estabelecimento no prazo de 3 dias o
dito Procurador e os mais propagandistas
seus confrades e dependentes, o que effectiva-
mente teve lugar. Não me pareceo politico
irigui-me ao Governador de Hong-kong
hoje he o Plenipotenciario de Sua
Majestade Britanica, que ainda ali se
3 razões - 1.ª porque não me
thorizado pelo Governo de
por entender que hia
esta

orig. n.º 11
em na Jorão Britânica,
politico si fallar em tal
forão as nações que têm para assun-
tuar, e que V.ª apreciara quanto ellas
o merecem sobre eu a Vigario Capitula
que convinha participar tambem isto
all.ª no que convio; e por isso não sou
mais extenso a este respeito, mas remetto
all.ª hũa copia autentica do Decreto da
Sagrada Congregação. Nada de novo tem
por aqui accoñecido: a Cidade conserva-se
em pçoço, e do norte tambem não tem
chegado noticias aliás = Feor Gua
V.ª Macau 9 de Março de 1844
Ser. Ministro e Secretário d.
da Marinha e do

publicos da Europa, a allegar
conclusão da concordata entre o Govern
sua Magestade A Rainha, e o da Santa
afim de se pôr termo a tão grandes, e fataes
espirituaes, que tem resultado d'huia fatal cecidade,
e quando eu agradecia a Deus o estar livre delle;
he quando o Procurador da Congregação da
Propaganda Fide, então residente nesta Cidade
em virtude de um Decreto da mesma Congregação
de 22 d'Abri! de 1841, subrepticamente al-
cançado em consequencia de informações falsas
de toda a verdade de que devião hir revestidas
pelo que respeita ao Governo de Sua M
sem seu Real Beneplacito; se a
fundar uma Missão im-
pendente da juris-

agido, e infelizmente não
conseguir, se derão os papeis com
cópias inclusas, huma do officio que
o Sr. da Cidade me dirigio, e a outra da minha
resposta ao dito officio. O que sendo do meu dever
levar ao conhecimento de Sua Magestade, e
com a maior brevidade possível, para se darem
os competentes remedios quanto antes, dirijo
este a V. Ex^a por via de Luís - Deus Guarde
a V. Ex^a, Macau 9 de Março de 1842 =
O mo. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos
Negocios da Marinha e Ultramar = Padre
João Gonçalves Franco = Está Conforme =
Pedro de Carvalho =
Está Conforme =
Negocios Estrangeiros